



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.938/2001

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA AMBROSINA DÓRIA RAMOS
(*1899 +1967).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA AMBROSINA DÓRIA RAMOS, a atual Avenida "G", do Loteamento Recanto dos Barreiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE AGOSTO DE 2001

**Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE**

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais
Projeto de Lei N° 5803/2001

Lei : N° 3938/2001
Processo: 1/238
Assunto : Denominações
Objeto : Projeto
Entrada : 13/08/2001
Autor : Vereadores (»» Emanuel de Almeida Coutinho).
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado
Texto : DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA AMBROSINA DÓRIA RAMOS
(* 1899 +1967)

Data	Situação
13/08/2001	Entrada na Câmara
13/08/2001	Despacho da Mesa
13/08/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
16/08/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
13/08/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
20/08/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Ordem Social
20/08/2001	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
20/08/2001	Votação Única da Redação Final - Favorável - Votos: Favoráveis: [12]
21/08/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
22/08/2001	Projeto Sancionado/Promulgado